



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO Nº 50500.329832/2019-61
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Contratada: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ Nº 35.014.448/0001-49, sediada na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recepção, de assistente administrativo e de transportes, a serem executados de forma contínua, para atender as demandas da Unidade Regional do Ceará – URCE/ANTT, na cidade de Fortaleza/CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Vigência: 03/06/2023 a 03/06/2024

Fundamentação: Parecer nº 00196/2022/PF-ANTT/PGF/AGU; Dever de autotutela da Administração.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **RETIFICAR** em virtude de erro material, o VALOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e o VALOR MOTORISTA 1 A 9 LUGARES, constantes na coluna de Valor Unitário (R\$) do quadro no item 2.1 do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 010/2019, que deverá vigorar no seguinte teor:

"2. PREÇO

2.1 Com a Repactuação, a partir de 1º de janeiro de 2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 36.571,37 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) para R\$ 38.707,36 (trinta e oito mil setecentos e sete reais e trinta e seis centavos) e o valor anual passará de R\$ 438.856,43 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 464.488,29 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de janeiro de 2023

Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
I- DESPESAS FIXAS				
Recepção	-	-	-	-
Assistente administrativo	5	4.136,84	20.684,20	248.210,40
Motorista 1 a 9 lugares	1	3.598,10	3.598,10	43.177,20
Motorista acima de 21 lugares	2	4.509,46	9.018,92	108.227,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS FIXAS (I)			33.301,22	399.614,64
II- DESPESAS EVENTUAIS				
Despesa Eventual 1 (Deslocamentos acima de 100 km da base de prestação de serviços ou com menor distância desde que exija pernoite)	21,00	141,42	2.969,82	35.637,84
Despesa Eventual 2 (Deslocamentos interestaduais)	11,94	169,71	2.026,34	24.316,05
Deslocamentos (despesas com passagens aéreas e/ou terrestres)	3,00	136,66	409,98	4.919,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS (II)			5.406,14	64.873,65
TOTAL GERAL DO CONTRATO (I+II)			38.707,36	464.488,29

2. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Não há despesa decorrente.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 17/11/2023, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20228457** e o código CRC **6B49E88A**.